



PROCESSO N.º 209/12

PROTOCOLO N.º 11.225.433-1

PARECER CEE/CEB N.º 313/12

APROVADO EM 08/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI - ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PORECATU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Recursos  
Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - subsequente  
ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 122/12-SUED/SEED, de 01/02/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Londrina em 09/11/11, de interesse do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Porecatu, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado à Rua Horácio Pagano, n.º 52, em Porecatu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4009/02, de 04/10/02, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2002 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4509/08, de 30/09/08, por mais 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007. Com base no Parecer-CEE/PR n.º 191/12, de 10/04/12, o credenciamento foi renovado por mais 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

O Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4990/10, de 11/11/10, a partir da sua publicação, que ocorreu em 28/12/10.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Recursos Humanos
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária: 833 horas
- Período de integralização do curso: mínimo 01 (um) ano e máximo de 05 (cinco) anos



PROCESSO N.º 209/12

- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de matrícula: semestral
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente

## 2.1- Organização Curricular

### Matriz Curricular (fls. 225)

#### COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL  
Rua Horácio Pagano n.º52 – Fone/Fax:43 3623 1215 - CEP:86160-000  
PORECATU – PARANÁ – NRE: LONDRINA

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional							
MUNICÍPIO: PORECATU							
CURSO: Técnico em Recursos Humanos							
FORMA: Subsequente			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010				
TURNO: Noite			CARGA HORÁRIA:1000				
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: Semestral				
Disciplinas	Semestres				H/A	Horas	
	1º		2º				
	T	P	T	P			
1	Direito e Legislação Social e do Trabalho	2		3		100	83
2	Formação e Desenvolvimento de Pessoal	2		2		80	67
3	Fundamentos do Trabalho	2		2		80	67
4	Fundamentos Sociológicos das Organizações	2		2		80	67
5	Fundamentos Teóricos da Administração	2		3		100	83
6	Informática	1	2			60	50
7	Introdução a Economia	3				60	50
8	Matemática Financeira e Estatística	2		2		80	67
9	Planejamento e Análise de Funções			3		60	50
10	Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos	2		2		80	67
11	Psicologia Social e do Trabalho	2		2		80	67
12	Rotinas Trabalhistas			2	2	80	67
13	Tecnologia da Informação	3				60	50
<b>Total</b>		25		25		1000	833



PROCESSO N.º 209/12

## 2.2- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho.

Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

(fls.182)

## 2.3- Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

(fls. 283)

## 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Furlaneto & Carvalho Ltda – Supermercado Alvorada
- Supermercado Bela Vista
- L A M Melloni Aquecedores Solares
- Instituto PROE
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR

Os termos de convênio estão anexados às fls. 229 a 240.

## 2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Raquel Adriana de Lima Moura	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	- Coordenação do Curso - Fundamentos Teóricos da Administração - Psicologia Social e do Trabalho
Marlene Rodrigues de Araujo de Padua	- Bacharelado em Direito	- Direito e Legislação Social e do Trabalho
Henrique Francisco Ramos	- Bacharelado em Administração	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Planejamento e Análise de Funções - Rotinas Trabalhistas



PROCESSO N.º 209/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Carlos Augusto da Silva	- Bacharelado em Administração - Especialização em Pedagogia Empresarial - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional	- Fundamentos do Trabalho
Marianne Silva	- Ciências Sociais	- Fundamentos Sociológicos das Organizações
Alexandre Amaral	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática - Tecnologia da Informação
Manoel Brasil de Oliveira	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Introdução à Economia - Matemática Financeira e Estatística
Maria Cristina Minikowski Frassato	- Letras-Português - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos

### 2.6 - Síntese dos resultados alcançados

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – SUBSEQUENTE – 1º SEMESTRE-2011					
CURSO/ SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
1º SEMESTRE/ NOITE	29	28	0	1	0

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – SUBSEQUENTE – 2º SEMESTRE-2011					
CURSO/ SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
2º SEMESTRE/ NOITE	28	24	0	4	0

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – SUBSEQUENTE – 1º SEMESTRE-2012					
CURSO/ SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
1º SEMESTRE/ NOITE	40				

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 455/11, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar, Marília Ines Martins Gomes e Humberto José Cardoso Pianca, licenciados em Educação Física e como perito Claudio de Moura, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls. 414 a 429)



PROCESSO N.º 209/12

## IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
C. Estadual Ricardo Lunardelli	3,3	3,2	4,2	3,3	3,5	3,7

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às fls. 148, número do protocolado solicitando providências à mantenedora.

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 586/11–DET/SEED, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 833 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Porecatu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 28/12/10, por 05 anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10, do CEE/PR.

Determinamos que sejam tomadas as providências necessárias à ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos que a formação pedagógica dos docentes, seja ação a ser implementada.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 209/12

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Curitiba, 08 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE